

News Paper

Informativo
Setorial ANDIPA



Nesta edição

RN e MA definem
novos prazos para
Recopi Nacional

Página 8

Com balanço positivo
de 2018, Bial do
Livro já foca em 2020

Página 9

Conselho conhece livro
com sugestões aos
candidatos e propostas
de reforma tributária

Página 11

Consumo aparente de
papel jornal cresceu 8%

Página 14

Produção e importação

Página 11

Nova norma federal amplia controle para punir autor de desvio do papel imune

Com critérios mais rígidos para concessão e renovação do registro especial a cada três anos, normativa da Receita Federal reitera que operação entre inscritos faz prova da regularidade da destinação do papel imune, sem prejuízo da responsabilidade daquele que desviar sua finalidade.

Página 5

Avança diálogo para enfrentar os desafios do papel imune

Andipa prioriza agenda com entidades do setor

Páginas 2 e 4

Consultor aponta carga tributária como vilã e indica mudança de paradigma sobre imunidade

Páginas 6 e 7

EXPEDIENTE

NewsPaper Informativo Setorial ANDIPA é uma publicação da ANDIPA - Associação Nacional dos Distribuidores de Papel. Direitos autorais reservados. A reprodução é permitida desde que citada a fonte.

Contatos

(11) 3044-2214 - www.andipa.org.br
comunicacao@andipa.org.br
andipa@andipa.org.br

Presidente

Vitor Paulo de Andrade

Diretoria

Antonio Manoel de Mattos Vieira Neto
José Luiz Barbosa Leonardos
Marcelo Patury Accioly

Presidente Executivo

Vicente Amato Sobrinho

Staff

Edna Souza

Conteúdo Editorial e Diagramação
Keser Serviços de Comunicação

Jornalista Responsável

Rosângela Valente (Mtb 121/MS)

Caminhos e desafios do papel imune

Expondo com clareza os problemas decorrentes da imunidade tributária do papel para fins editoriais já demos passos importantes em busca de soluções. Tivemos recentemente o aprimoramento das normas federais de controle, avançamos também na sensibilização de representantes de segmentos do setor papelero e nos deparamos com avaliação de consultoria especializada em consonância com a pauta dos distribuidores.

Recebemos com otimismo as alterações trazidas pela Receita Federal na nova instrução normativa, publicada em julho, regulamentando o registro especial para papel imune. Lá estão contempladas regras objetivas para quem opera no mercado do papel amparado pelo benefício fiscal da imunidade, estabelecendo com rigor os critérios e a devida responsabilização de cada agente.

O entendimento da Receita Federal reforça o que foi dito sobre fiscalização e controle no evento “Papel Imune e os desafios para prevenir o desvio de destinação”, que promovemos em junho. Convém enfatizar que o entendimento e a atuação federal já têm sido no sentido de coibir as fraudes, respeitando a prescrição legal.

A Andipa e as demais entidades do setor sempre atuaram para o efetivo controle do papel imune, demandando e apoiando as iniciativas dos agentes públicos para a correta destinação do produto com incentivo fiscal.

É na esfera estadual onde devemos seguir concentrando os esforços, para corrigir a interpretação distorcida que deixa de lado os fraudadores e autua os contribuintes fornecedores, aqueles que fizeram as operações comerciais de papel imune rigorosamente dentro das leis e das normas. Continuamos defendendo junto à Secretaria da Fazenda de São Paulo que o Recopi incorpore o modelo e o conceito da fiscalização federal, evitando custosos processos judiciais.

O setor e o poder público despendem muito esforço e recursos para controlar a correta destinação do papel imune, um benefício fiscal que tem

um propósito legítimo, mas um resultado questionável. É perfeita a conclusão de que elegemos o culpado errado no assunto papel imune. Enfrentar a questão tributária certamente é a melhor forma de resolver o problema.

Afinal, a imunidade concede uma diferença de mais de 30% ao preço do papel.

Evidentemente, acabar com a imunidade do papel enfrenta muita resistência e tem muitas consequências. No entanto, reduzir a carga tributária sobre o papel comercial é bastante factível e seria muito eficiente, tanto como incentivo à produção gráfica quanto para desestimular a prática do desvio do papel imune.

A via da redução de impostos, no entanto, é mais morosa e exige perseverança e poder de convencimento e de articulação, características que temos exercitado com afinco. Temos na reforma tributária a oportunidade de solucionar o problema do desvio, preservando a imunidade. Mas, para chegarmos ao modelo ideal é imprescindível que todos os envolvidos debatam a questão, despidos de máximas intocáveis e com o firme propósito de construir a melhor solução.

Agora, creio que ficou definitivamente esclarecido que o objetivo é impedir o desvio de finalidade do papel imune, que distorce o mercado, e utilizar os mecanismos de controle como ambiente seguro de operações e instrumento de punição aos infratores.

Se ainda não é assim e a solução ideal é complexa, temos convicção de que avançamos e, persistindo sem titubear, podemos chegar a um modelo mais eficiente e vantajoso para o setor e para a sociedade brasileira.



Arquivo

Vitor Paulo de Andrade
Presidente do Conselho Diretor

O que esperamos dos novos governantes?

Por Vicente Amato Sobrinho *

Embora saibamos que o novo presidente da República não terá vida fácil, pela dificuldade em conquistar maioria no Congresso, não custa sonhar que as reformas necessárias para a retomada do crescimento serão aprovadas pelos senadores e deputados, até por uma questão de bom senso.

Além da aprovação das reformas tributária e da previdência, há necessidade de alguns retoques na nova lei trabalhista, principalmente no que diz respeito ao custeio dos sindicatos. A moderna legislação trouxe resultados excepcionais no que diz respeito às demandas judiciais, que sufocavam o judiciário trabalhista. No entanto, os sindicatos são obrigados a participar das convenções, mas tiveram suas receitas reduzidas, pois as contribuições deixaram de ser compulsórias. Acabar com a imposição da cobrança foi corretíssimo, porém há de se encontrar uma fórmula que permita a sobrevivência dos sindicatos, que não seja a obrigatória. Muitos alegam que só os sindicatos que prestam bons serviços sobreviverão, mas isso não é verdade. Culturalmente, poucos pagam a contribuição espontaneamente.

A reforma tributária, que todos sabem ser imprescindível e há anos vem sendo protelada, precisa ser implantada, pois as empresas não suportam mais o cipoal que se tornou a legislação. É urgente que a lei tributária seja simplificada e tenha fórmulas eficientes para se evitar a sonegação. A nova legislação também não poderá aumentar a já altíssima carga tributária. O ideal é que reduza o fardo para o contribuinte e que haja aumento na arrecadação. O que é perfeitamente possível, pois com a queda das alíquotas haverá mais empresas contribuindo.

A reforma da previdência é mais complicada por mexer em muitos interesses. Entretanto, é inadiável, pois num futuro próximo a conta não vai fechar. Não se trata apenas mudar a idade para aposentadoria do trabalhador da iniciativa privada. É preciso rever também as condições dos servidores públicos, combater a sonegação e os privilégios. Há quem diga que o caos na previdência é invencionice, mas bastam contas simples de aritmética para se concluir que a situação é realmente grave. A população brasileira vive muito mais tempo e o desemprego está em níveis nunca vistos, o que não permite aumentar a arrecadação. Vamos esperar que o Congresso eleito deixe de lado o proselitismo e ajude o presidente da República e os brasileiros, aprovando essa reforma.

Importante é que a democracia no Brasil está firme e forte. Há um grande descontentamento com a classe política, mas os eleitores vão se decidir e os votos declarados como brancos e nulos diminuirão sensivelmente até o dia das eleições.

Que os novos congressistas aprendam com os erros do passado e trabalhem para consolidar nosso sistema democrático, cada dia mais, pensando só no país, para torná-lo eficiente, sério, respeitado e uma das principais potências econômicas do mundo. É o que o brasileiro, no mínimo, merece.



Andipa

** Presidente executivo da Andipa, presidente do Sinapel, diretor da FecomercioSP e conselheiro do Sesc*

Andipa amplia diálogo sobre papel imune

A diretoria da Andipa tem se reunido com representantes das entidades do setor e com especialistas, dando continuidade a discussão das propostas levantadas no evento “Papel Imune e os desafios para prevenir o desvio de destinação”, promovido em parceria com o Sinapel, no dia 11 de junho, em São Paulo.

Participaram do encontro cerca de 80 pessoas, entre representantes dos segmentos de distribuição, da indústria gráfica, de fabricantes nacionais e estrangeiros e de importadores, além de advogados, de profissionais da Receita Federal e de juizes do Tribunal de Impostos e Taxas (TIT). Amplamente divulgado, o conteúdo do evento foi levado ao conhecimento da Secretaria da Fazenda de São Paulo (Sefaz-SP), que foi convidada mas não mandou representante.

As palestras e debates indicaram duas frentes possíveis de atuação para o enfrentamento dos problemas decorrentes da imunidade: a questão tributária e o aperfeiçoamento das regras para correção de distorções no Sistema de Reconhecimento e Controle das Operações com Papel Imune – Recopi.

Na avaliação do presidente do Conselho Diretor da Andipa, Vitor Paulo de Andrade, o ponto crucial é o tamanho do prêmio dado ao desvio, já que um papel é livre de tributos e o outro é muito tributado. Enquanto o papel imune paga, no máximo, PIS/COFINS, o papel comercial é tributado com 12% a 14% de Imposto de Importação, 18% ICMS, 5% de IPI e 9,25% de PIS/COFINS, além dos casos de substituição tributária.

No âmbito do Recopi, mais especificamente no estado de São Paulo, o problema são as autuações aos fornecedores de papel a empresas que posteriormente foram declaradas pela Fazenda estadual como inidôneas, mas na data da operação estavam com suas devidas autorizações vigentes, conforme preveem as legislações. Além dos autos de infração questionáveis, os contribuintes apontam cerceamento do direito de defesa na esfera administrativa.

Essa situação gera insegurança jurídica para as operações atuais que, mesmo tendo sido realizadas sob rigoroso controle, podem ser questionadas no futuro, como explicou o palestrante Gustavo Dalla Valle Baptista da Silva, advogado tributarista da LBZ Advocacia. “A legislação não precisa ser alterada. Ela precisa ser implementada”, afirmou Silva, referindo-se ao arcabouço legal que, se seguido, dá salvaguarda aqueles que operam dentro da legalidade.

“Tivemos retornos muito positivos e avançamos nas conversas com as entidades do setor e com o governo”, contou Vicente Amato Sobrinho, presidente executivo da Andipa, chamando a atenção para dois fatos recentes e importantes: a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo reconhecendo a presunção de regularidade de operações com papel imune; e a publicação da Instrução Normativa 1.817, de 24 de julho de 2018, aprimorando as regras do registro especial de controle de papel imune na esfera federal.

NOVA INSTRUÇÃO NORMATIVA

Receita reforça responsabilidade do comprador por desvio do papel imune

Como era esperado pelo setor de papel, a Receita Federal aprimorou as regras do Registro Especial de Controle de Papel Imune no âmbito federal, que agora são regidas pela Instrução Normativa (IN) nº 1.817, de 24 de julho de 2018. Segundo comunicado oficial, a nova instrução aprimora normativa anterior (IN nº 976/09) e visa combater o desvio de finalidade do papel imune e depurar o cadastro de registros especiais, tornando os critérios para sua concessão mais rígidos. Entre as alterações, destaca-se a comprovação de dados cadastrais, a renovação do registro especial a cada três anos e o controle de estoque.

A nova instrução do Registro Especial de Controle de Papel Imune (Regpi) reforça o conceito de presunção das operações realizadas entre empresas detentoras do registro e a imputação da responsabilidade pelos eventuais tributos por aquele que desviar a destinação do papel. Na avaliação da Andipa, a especificação objetiva desses pontos na norma federal vem ao encontro das propostas do setor. “São conquistas muito sensíveis para o setor e que não podem ser perdidas como se vê ocorrendo com o Recopi no estado de São Paulo”, completou Gustavo Dalla Valle Baptista da Silva, advogado tributarista da LBZ Advocacia, que assessora a Andipa e foi um dos palestrantes no evento sobre papel imune, promovido pela entidade em junho.

Conforme o artigo 9º, Capítulo II da IN 1.817, “a comercialização de papel imune feita a detentores do Regpi faz prova da regularidade da sua destinação, sem prejuízo da responsabilidade, pelos tributos devidos, da pessoa jurídica que, tendo adquirido o papel beneficiado com imunidade, desviar sua finalidade constitucional, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei nº 11.945, de 2009”. O artigo 20 reitera que “a comercialização de papel imune nas condições estabelecidas por esta Instrução Normativa será permitida somente entre detentores do Regpi e faz prova da regularidade da sua destinação, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei nº 11.945, de 2009”.

Renovação

A IN RFB nº 1.817, na avaliação da Andipa, trouxe alterações importantes, como o prazo de validade de três anos na concessão de novos registros. O texto determina ainda que os cadastros atuais têm vigência a partir da data da publicação da IN e, portanto, devem ser renovados em 2021, sob pena de cancelamento do

registro especial. Os registros poderão ser renovados por igual prazo, desde que a empresa requerente cumpra com os mesmos requisitos exigidos na concessão, como estabelece a normativa. Os registros atuais foram recadastrados em 2010 ou concedidos após esta data, conforme as normas em vigor até então.

Como inovação, a instrução normativa introduz um elemento importante para a concessão do Regpi: ao comprovar os dados dos alvarás, como endereço e atividade, com os dados cadastrais informados para a obtenção do registro, ratifica-se a adequação das instalações industriais/comerciais em relação à atividade a ser desenvolvida.

Outra alteração, destacada pela própria Receita ao comunicar a publicação da IN 1.817, é a definição da autoridade competente para concessão do registro especial aos auditores-fiscais da Receita Federal e o recurso hierárquico aos delegados da unidade da Receita Federal com jurisdição sobre o estabelecimento requerente. O controle de estoque também passa a ser regulado, conforme estabelecem os artigos 15 e 21 da IN RFB nº 1.817, de 2018.

Histórico

O papel imune faz parte da lista de prioridade nos planos de fiscalização da Receita Federal dos últimos dois anos, com ações planejadas de fiscalização para o combate à evasão de receita tributária. Em 2017, de acordo com o plano anual de fiscalização da Receita Federal, foram enviadas 2410 intimações para contribuintes portadores de registro especial, com indícios de irregularidades fiscais e cadastrais. Cerca de 70% dos intimados (1717) promoveram a autorregularização. Os contribuintes que deixaram de apresentar a DIF-Papel Imune sofreram as penalidades cabíveis, que podem chegar ao cancelamento do registro.

A publicação da IN faz parte das ações programadas para este ano, que preveem ainda o desenvolvimento de uma nova solução tecnológica que impeça a fuga de informações em operações interestaduais. Para isso, a Receita Federal e a Secretaria da Fazenda de São Paulo (Sefaz-SP) estudam formas para melhorar os controles e os sistemas, fazendo ajustes no Recopi, conforme explicou o chefe adjunto de Divisão de Fiscalização de Superintendência da Receita Federal em São Paulo, Maurício Ferrari Cei, que participou do evento de junho promovido pela Andipa.

Papel imune desafia setor à mudança de paradigma

Insistir nos mecanismos de controle e fiscalização para coibir os desvios de finalidade do papel imune é deixar de focar na verdadeira causa do problema, o que é ruim tanto para o consumidor quanto para a cadeia produtiva. O verdadeiro vilão – e questão essencial a ser enfrentada – é a tributação, que é excessiva de um lado e tem a imunidade do outro, como avalia o consultor Marcio Funchal, diretor da Consufor, empresa de consultoria em negócios e estratégias, especializada nos setores da indústria da madeira, papel e celulose, bioenergia, siderurgia, floresta e agronegócio.

Funchal atendeu a reportagem do NewsPaper para comentar seu artigo publicado na Revista O Papel, de julho, intitulado 'Papel imune: elegemos o culpado errado'. Segundo ele, é impensável ter o mesmo produto com tratamento tributário diferente, pelo fim a que se destina, e ainda considerar toda a burocracia de controle que é imputada às empresas.

Para Funchal, o vilão são os elevados impostos incidentes no mercado doméstico, e a alternativa mais evidente para aumentar a competitividade de toda a cadeia produtiva é a redução drástica e generalizada da carga tributária. Na avaliação de Marcio Funchal, igualar e reduzir a tributação sobre o papel seria a solução ideal para aumentar a produtividade da cadeia do papel, que hoje dedica recursos e energia para administrar um controle que é incapaz de acabar com o desvio. “É preciso ter um mecanismo que tire das empresas a obrigação e o ônus do controle. E a melhor forma é acabar com a imunidade, acabar com a taxação elevada para os demais produtos e equalizar para um patamar de impostos mais baixos”, afirmou o entrevistado, acrescentando que a cadeia produtiva deve concentrar seus esforços em atingir ganho de produtividade dentro de sua base, não com relação a tributos.

Assim como foi apontado no evento promovido pela Andipa e pelo Sinapel, em junho, Funchal destaca que o peso da carga tributária sobre o papel destinado a produções não editoriais acaba sendo o grande atrativo para o desvio de finalidade do papel imune. Para o consultor, na linha de frente da briga da

indústria nacional e do estado está a diferença de preços praticados para o mesmo papel (principalmente do importado): com a finalidade publicitária, o preço final do produto está acrescido de Imposto de Importação, IPI, PIS, COFINS e ICMS. “Nesses casos, a alíquota de impostos pode alcançar em média 36%, dependendo do estado. Com a finalidade correta, o papel importado recebe os benefícios da imunidade tributária”, escreveu.

Explicando a origem da imunidade e das medidas de controle para coibir os desvios de finalidade, Funchal discorre em seu artigo sobre as causas do protecionismo e cita exemplos internacionais. Ele explicou que a estratégia protecionista de impor altos tributos sobre bens e serviços importados, adotada no Brasil e em vários países, é ruim para o consumidor e gera uma falsa ideia de proteção à indústria local, mas na realidade torna-a menos competitiva no mercado internacional. “A indústria nacional que fabrica este tipo de papel se blindou em um sistema protecionista, no qual a disputa de mercado em maior escala se dá com o papel produzido no exterior. Trata-se, sob o ponto de vista de comércio internacional, de uma barreira tarifária à entrada de produtos importados”, escreveu.

As intervenções estatais, segundo o consultor, têm alto potencial para provocar distorções nos mercados, afetando principalmente o consumidor final, que normalmente paga mais caro pelos produtos adquiridos.

Seja falando das recentes barreiras adotadas pelo presidente norte-americano, Donald Trump, ou do modelo econômico dos países do leste europeu, advindos da Cortina de Ferro do pós-segunda guerra mundial, Funchal defende que a onda protecionista é desvantajosa para o consumidor e não se sustenta ao longo do tempo. Conforme Marcio Funchal, os países que experimentaram uma redução drástica do tamanho do estado hoje têm um padrão de vida médio da população melhor do que os países que adotam a proteção de mercado. “No longo prazo, as brigas comerciais, como o Brasil sempre fez, se tornam insustentáveis”, afirmou.

...

Papel imune desafia setor à mudança de paradigma

...

“Não há outra alternativa para aumentar a competitividade das empresas brasileiras a não ser reduzir esse fardo, ou seja, diminuir os impostos”.

Marcio Funchal



Apesar do diagnóstico e da recomendação, a consultoria aponta que a redução dos tributos é um processo demorado. A reforma tributária é o fórum adequado para tratar da carga de impostos e do fim da imunidade. Porém, Marcio Funchal (foto) acredita que a discussão não deve avançar neste ano e tampouco no próximo governo, pois “não há interesse do parlamento, não há ambiente político e econômico para que se faça qualquer tipo de reforma mais drástica. Ninguém quer abrir mão de sua fatia”, avaliou.

Mesmo prevendo avanço mais lento do que o desejado, Funchal ressaltou a importância de o setor promover uma reflexão profunda sobre o papel imune e seus impactos na cadeia produtiva e na sociedade. “O trunfo que todas as entidades representativas deveriam pedir ao governo seria a redução drástica da carga tributária, como alicerce para a competitividade”, sugeriu o consultor.

Sobre o caráter de fomento à educação e à cultura que tem o benefício fiscal dado ao papel (papel destinado à impressão de livros, revistas e periódicos), o consultor propôs uma avaliação para além do segmento privilegiado, de forma que se possa enxergar que o fim da imunidade e as condições igualitárias na tributação devem promover aumento do consumo.

Funchal observou que mundialmente está havendo

mudanças nos hábitos das pessoas que estão reduzindo o consumo de papéis para imprimir e escrever, um movimento que não se repete no mercado editorial para fins literários. Segundo ele, o consumo de livros, revistas e de publicações culturais, que hoje têm o benefício da imunidade, pode aumentar com o crescimento econômico, com mais acesso à educação e com a melhora da qualidade de vida da população.

“O imposto é sempre perverso. Quanto mais imposto é cobrado do setor produtivo, as indústrias, seus funcionários e o consumidor final terão menos dinheiro para consumir bens e serviços”, afirmou, concluindo que aplicar uma carga tributária menor para todas as destinações do papel incentivará o consumo.

Do ponto de vista da arrecadação tributária sobre o papel, o consultor explicou que para o governo o fim da imunidade é indiferente, pois poderia se equalizar a taxa de forma que seja igualitária e se mantenha no mesmo patamar atual. Mas, na prática, os governos ganhariam com a redução dos custos de fiscalização e controle e com o aumento da base de arrecadação. Já para as empresas, a situação seria muito favorável, pois, ainda que o valor recolhido em tributos ficasse inalterado, haveria ganho no resultado final, que ficaria livre dos custos com a pesada estrutura administrativa para o controle da imunidade tributária.

Estados publicam prazos para implantação do Recopi Nacional

Os contribuintes do Rio Grande do Norte e do Maranhão devem atender aos prazos de credenciamento no Sistema Recopi Nacional, para continuarem operando com papel imune. Nos dois estados o processo de implantação do controle já havia começado e recentemente ganhou novas datas.

Todos os estados brasileiros já aderiram ao Convênio ICMS 48/13, firmado no Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que instituiu o Sistema de Registro e Controle das Operações com Papel Imune Nacional. Porém, nem todas as secretarias estaduais regulamentaram sua aplicação. Pela atualização de agosto, feita pelo escritório LBZ Advocacia, oito estados ainda não publicaram norma para o Recopi. São eles: Acre, Amazonas, Mato Grosso, Paraíba, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Dentre os demais estados, nem todos estão com o Recopi em plena operação. O Rio Grande do Norte aderiu ao Convênio em 2015, regulamentou em 2016 e agora publicou novo decreto estipulando prazos para os contribuintes. Pelo Decreto Estadual nº 28.294, de 28 de agosto deste ano, o credenciamento dos contribuintes que operam com papel imune deve ser realizado a partir de 1º de outubro de 2018 e o registro será obrigatório a partir do dia 1º de novembro de 2018.

O estado do Maranhão, por meio da Resolução Administrativa nº 11, publicada em 03 de agosto passado, alterou mais uma vez mais o prazo de

solicitação de credenciamento ao Recopi. Sob pena de suspensão de ofício da inscrição cadastral, os contribuintes agora tiveram prazo até 15 de agosto.

Em São Paulo, onde nasceu o sistema de controle em 2010, a Secretaria da Fazenda monitora permanentemente 1.747 estabelecimentos que realizaram 11.300 operações, em média, nos últimos 12 meses, de acordo com dados de maio da Sefaz-SP. Desde julho de 2013, quando foi criado o Recopi Nacional, a Sefaz-SP informou que foram lavrados 404 autos de infração, totalizando cerca de R\$ 1 bilhão. No entanto, parte desse valor é questionada na Justiça, pois corresponde a autuações aplicadas aos fornecedores de papel por vendas efetuadas a contribuintes que na data da operação estavam com toda a documentação regular, inclusive o cadastro no Recopi, e posteriormente foram considerados inidôneos e tiveram seus registros cassados pela Sefaz-SP.

A contestação judicial é onerosa e morosa para as empresas, mas já há decisões favoráveis ao contribuinte. No dia 25 de junho deste ano, o Tribunal de Justiça de São Paulo deu sua primeira decisão sobre o tema reconhecendo a presunção de regularidade de operações com papel imune, realizadas entre estabelecimentos detentores do registro especial e do Recopi. A decisão do Tribunal foi unânime e poderá ser utilizada como precedente em casos similares, segundo os advogados que acompanham as ações.

Eleição na Andipa

A eleição para escolha do Conselho Diretor que vai comandar a Andipa no triênio 2019-2021 será no dia 06 de novembro, em Assembleia Geral Ordinária (AGO), conforme prevê o artigo 25 do Estatuto Social da entidade.

O rito de eleição começa em setembro, com a publicação e divulgação do edital de convocação. Os associados têm até 19 de outubro para habilitação das cha-

pas para a eleição, que deve seguir rito estabelecido no Estatuto Social.

O Conselho Diretor da Associação é composto por quatro integrantes eleitos em assembleia, sendo que um deles será escolhido presidente. Como de praxe, os detalhes do processo eleitoral serão oportunamente divulgados aos associados, cumprindo os trâmites legais.

Bienal do livro: com balanço positivo em 2018, organizadores já pensam em 2020

“A bienal do livro de São Paulo surpreendeu!” A exclamação de Luís Antonio Torelli, presidente da Câmara Brasileira do Livro (CBL), evidencia os bons resultados obtidos na 25ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo, realizada em agosto. Mesmo diante da crise, Torelli conta que em 10 dias a bienal recebeu 663 mil visitantes, que participaram de 1500 horas de programação oficial, em 14 espaços culturais, com mais de 300 autores nacionais e internacionais, além de uma extensa relação de atividades dos expositores.

Com investimento em torno de R\$ 32 milhões, a feira deste ano ocupou uma área de 75 mil metros quadrados e contou com 197 expositores. O ticket médio de gasto por pessoa foi de R\$ 161,57, 33% maior que em 2016. Apenas uma das editoras participantes informou que vendeu 40 mil exemplares impressos durante a bienal e teve um faturamento 55% superior ao da edição anterior. Dos visitantes, 75% compraram ao menos um livro na bienal. Também passaram pelo evento 100 mil alunos e 15 mil escolas agendadas.

Uma pesquisa com o público presente revelou que 97% dos visitantes ficaram satisfeitos com o evento e 98% pretendem voltar na próxima edição. Segundo Torelli, a bienal é um importante indutor de formação de leitores, onde se dá um contato próximo entre os autores e seus leitores. Na sua avaliação, a bienal é mais do que uma feira de livros, é um evento cultural.

Para o presidente da CBL, o sucesso da bienal deste ano é fruto de uma programação de qualidade e do trabalho criterioso que começou logo após a edição de

2016, com a avaliação das pesquisas. “E agora já estamos pensando na edição de 2020”, afirmou Torelli. Ainda com algumas informações por avaliar, os organizadores da bienal de São Paulo já sabem que para a próxima edição precisarão ser criativos para achar solução para o trânsito da cidade, que afetou a visita no último final de semana.

Um dos destaques de 2018 foi a presença da Microsoft, que montou o Espaço do Saber Microsoft onde os visitantes puderam experimentar tecnologias voltadas para a educação.

Durante o evento a CBL lançou o projeto Itinerários de Leitura, uma parceria com o Instituto Pró Livro e a Comunidade Educativa CEDAC e apoio da Editora Moderna, que tem como foco a educação e a formação de leitores. Voltado aos professores, o objetivo do projeto é mostrar, de maneira prática, como a leitura no ambiente escolar pode e deve ser transformadora do conhecimento desde a infância. Segundo Torelli, uma cidade deve ser escolhida para um piloto que vai definir como o projeto de formação de leitores será replicado nas escolas.

Outra novidade lançada na bienal foi o Projeto Guia para Livrarias Independentes que tem como objetivo incentivar empreendedores a iniciar o negócio, mostrar todas as necessidades e o passo a passo para a montagem de uma livraria. O guia foi elaborado com o intuito de ajudar a criar um novo negócio a partir de insumos de pesquisas obtidas em diversas fontes, dentre as quais livrarias independentes de sucesso: desde a escolha da localização ideal, passando pela

definição do acervo, do plano de negócios, controle financeiro e de estoque, entre outros aspectos.

A bienal também retomou com o projeto de país convidado, que promove o intercâmbio cultural e comercial entre os mercados de livros dos dois países. Este ano, o convidado de honra foi Sharjah, dos Emirados Árabes Unidos. Além de participar da programação, os editores árabes tiveram encontros anteriores com editores brasileiros e da América do Sul.

Divulgação



IVC apura queda de 34% nos títulos e de 28% na média de circulação de revistas

O mercado de revistas impressas, auditado pelo Instituto Verificador de Comunicação (IVC), perdeu um terço das publicações e registrou queda de 28% na média de circulação de 2018, quando comparado aos números do ano passado. No relatório dos primeiros cinco meses deste ano aparecem 59 títulos, que juntos alcançaram a circulação média mensal de 3,2 milhões. Em 2017, eram 90 publicações, com circulação média de 4,4 milhões de exemplares mensais.

Já entre as publicações digitais houve redução de 26% no número de títulos e aumento de 9% na circulação média mensal. Segundo dados do IVC, no ano passado foram auditadas 50 publicações, com circulação média mensal de 1,3 milhão. Já em 2018 eram 37 títulos que somaram a média de 1,4 milhão. Todas as revistas impressas têm versão digital. Com isso, no consolidado (revistas impressas + digitais) até maio deste ano, o IVC auferiu os dados de 90 publicações, com circulação média de 4,6 milhões, que correspondem à queda de 19,5% sobre a média do ano passado.

Os dados do segundo semestre de 2018 já devem apontar para uma redução ainda maior no mercado de revistas. Em agosto, a Editora Abril comunicou o encerramento de 11 títulos. Com dívidas que somam cerca de R\$ 1,6 bilhão, o grupo teve o pedido de recuperação judicial aceito pela Justiça de São Paulo. Também em agosto, a Editora Escala anunciou o fechamento de 11 títulos – cinco encerrados e outros seis descontinuados ou com fusão de conteúdos.

O IVC audita aproximadamente 70% do mercado de revistas, que correspondem às publicações de maior interesse para anúncios publicitários. “As revistas direcionadas para venda em banca, em geral, não dependem tanto de publicidade e não são auditadas”, explicou Pedro Silva, presidente executivo do IVC.

Com a ressalva de uma possível sazonalidade nos períodos, Pedro Silva (foto) disse que os dados permitem uma avaliação do mercado de revistas, por apresentarem as médias de circulação. No entanto, ele destaca que o número de exemplares depende da periodicidade de cada publicação (semanal, quinzenal ou mensal).



Divulgação

Segundo o executivo, na última década houve uma grande revolução quanto ao acesso à informação, resultado da universalização do acesso à internet, que ganhou portabilidade com os *smartphones*. Mais velocidade na banda larga e o crescimento das redes sociais fizeram o consumo de notícias migrar para o digital, o que acabou levando ao aumento de *fake news*. “Existe uma mudança dos hábitos de quem consome notícia e o que precisa ser analisado é qual veículo/mídia será preferido para fornecer o conteúdo”, avaliou o executivo do Instituto, destacando que é importante acompanhar o movimento do mercado, pois há nuances que às vezes demoram um pouco para se perceber, e o ambiente atual é bastante desafiador.

O crescimento do meio digital é mundial e irreversível, como ressaltou Maria Célia Furtado, diretora executiva da Associação Nacional dos Editores de Revistas (ANER). Ponderando que o desafio do setor é tornar o meio digital economicamente viável, ela disse que o momento atual é de incertezas no mercado de revista.

Revistas auditadas pelo IVC média mensal janeiro a maio 2018		
	Número de publicações	Média circulação
Digitais	37	1.428.678
Impressas	59	3.165.970

Revistas auditadas pelo IVC média mensal - 2017		
	Número de publicações	Média circulação
Digitais	50	1.308.468
Impressas	90	4.396.681

Conselho tributário apresenta livro com sugestões aos candidatos à presidência

Com base em pesquisas e debates nos seus órgãos internos, a FecomercioSP elaborou um livro que foi enviado a cada um dos candidatos que disputam a presidência da República nas eleições deste ano. Com um conjunto de mais de quarenta medidas, que visam a melhoria do ambiente de negócios para os segmentos representados pela entidade e para a sociedade em geral, a publicação foi apresentada na reunião de setembro do Conselho de Assuntos Tributários (CAT), da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP).

No livro 'Propostas da FecomercioSP para um Brasil melhor 2019-2023', a entidade reforça sua crença na

força da iniciativa privada e dos mecanismos de mercado para reestabelecer o ciclo de crescimento, a retomada do emprego e da geração de renda. A publicação aborda as reformas de estado, os investimentos e estímulo ao desenvolvimento e à sustentabilidade, além de maior inserção internacional do Brasil.

“O documento explicita as pautas a serem defendidas pela Federação junto à nova gestão do governo federal”, destacou Vicente Amato Sobrinho, presidente do Sinapel e executivo da Andipa, que presidiu a reunião do CAT em função da ausência do titular do posto, Márcio Olívio Fernandes da Costa.

Na pauta do mês, também foram tratados outros assuntos tributários acompanhados pelo Conselho.

CAT conhece propostas de reforma

A reforma tributária foi tema da reunião ordinária de agosto do Conselho de Assuntos Tributários-CAT, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP). O Conselho recebeu a equipe do escritório Bastos Vilela Zugman – BVZ Advogados, que apresentou as três principais propostas de reforma tributária em estágio de discussão no país, elaboradas pelo deputado Luiz Carlos Hauly, relator da reforma no Congresso; pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); e pelo Centro de Cidadania Fiscal (CCiF). Apresentando as propostas, os advogados indicaram os pontos de atenção de cada uma delas e concluíram com uma reflexão sobre as mudanças no dia a dia empresarial.

Na comissão especial do Congresso Nacional está sendo discutida a proposta apresentada pelo relator deputado Hauly, que pretende colocar o texto em análise na casa ainda este ano. Conforme tem dito o parlamentar, a reforma cria um imposto único sobre o consumo, chamado de IVA (Imposto sobre Valor Agregado), medida que simplificaria o sistema e tornaria mais fácil o fim da incidência cumulativa da tributação.

A proposta de reforma do CCiF foi apresentada na

Câmara dos Deputados em forma de uma emenda substitutiva global à PEC 293-A/2004 pelo deputado Antonio Carlos de Mendes Thame. O CCiF é um centro de estudos, fundado em 2015 por membros da Fundação Getúlio Vargas, que tem o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade do sistema tributário brasileiro. O CCiF explica em sua página da internet que desenvolveu uma proposta de reforma com base em sua agenda que trata das várias categorias de tributos – bens e serviços (consumo), renda, folha de salários, patrimônio e regimes simplificados –, além da participação na discussão de temas específicos.

Já o IPEA fez um panorama do sistema tributário atual e apresentou proposta de reforma que otimiza, entre outras coisas, o tempo que as empresas gastam com questões burocráticas. A reforma tributária brasileira é tema de um livro publicado pelo Instituto em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional DF.

Para o presidente do Sinapel, Vicente Amato Sobrinho, representante do comércio atacadista de papel que é membro do Conselho da FecomercioSP, a palestra foi muito rica e interessante, esclarecendo sobre os caminhos da tão necessária reforma tributária.

Economia circular e a indústria gráfica

Por Manoel Manteigas de Oliveira *

Uma questão que se apresenta como um grande desafio para a economia mundial é compatibilizar crescimento com sustentabilidade. Como garantir suprimento de matérias primas para a produção crescente de bens de consumo e como garantir que os resíduos e produtos descartados não contami-nem o meio-ambiente?

A simples redução do consumo, como muitos pro-põem, não resolve o problema. Essa atitude, embo-ra louvável, pode implicar na redução da atividade econômica, pelos menos dentro do modelo domi-nante. Também não considera que grandes contin-gentes de pessoas querem usufruir de um pouco mais de riqueza. É o caso, por exemplo, de cente-nas de milhões de chineses que, graças ao cresci-mento da economia local, estão ascendendo para níveis superiores de bem-estar. Na Índia há outras centenas de milhões em situação semelhante. Ainda tem as populações da África na fila e, porque não, as latino-americanas, inclusive brasileiras.

Por isso, a tese de redução de consumo dificilmente será o caminho para solucionar a tal questão ambi-ental. No entanto, o assunto não pode ser deixado de lado e é urgente. É evidente que o planeta está sendo exaurido em seus recursos não renováveis e que a poluição tem levado a consequências muito graves – degradação de ecossistemas, aumento na incidência de certas doenças e aquecimento global. Acrescente-se a isso o fato de que a exploração exagerada dos recursos naturais e a poluição tam-bém tendem a frear o crescimento econômico.

É nesse contexto que o conceito de economia circu-lar foi desenvolvido. Essa abordagem é também representada pela expressão “cradle to cradle” (do “berço ao berço”). A pioneira dessa ideia foi a vele-jadora inglesa Ellen MacArthur, a partir de 2004. Em 2010 foi criada uma fundação com o seu nome e o tema passou a ser levado seriamente em conta por grandes empresas e estudiosos.

Essencialmente, a produção industrial está baseada no modelo: extração de recursos; produção de bens e, finalmente, descarte ou reciclagem de resíduos e bens pós-uso. Frequentemente o descarte é feito diretamente nos ecossistemas, sem tratamento, ou

em depósitos de lixo. Em situações melhores, resí-duos são tratados antes do descarte, para redução ou eliminação de sua toxicidade, e bens inservíveis são reciclados parcialmente (poucos materiais são completamente reciclados).

A economia circular pretende a mudança do próprio modelo de produção. A proposta é que no design dos bens já esteja planejada a reciclagem total dos materiais utilizados na sua fabricação e/ou a reutili-zação de suas partes. Daí a expressão do “berço ao berço”, em substituição à fórmula do “berço ao tú-mulo”. Na economia circular nada morrerá, tudo se-rá reaproveitado, transformado em novos bens. No limite, não haverá mais lixo oriundo da produção, apenas materiais a serem reciclados e reutilizados. O crescimento da economia deverá ser impulsiona-do no longo prazo porque a limitação dos recursos não renováveis será superada.

Segundo Léa Gejer e Carla Tennenbaum, do site Ideia Circular, “o lixo é um erro de design”.

Parece impossível? Difícil sim, impossível não. Pelo menos muitas empresas importantes acreditam nesse conceito e estão investindo pesado em tecnologias que possam realizá-lo e os resultados já aparecem.

Na indústria gráfica não é difícil migrarmos para esse novo modelo. Os substratos celulósicos são oriun-dos de fonte renovável – árvores plantadas. Os pro-dutos impressos em papel, após seu uso, já são largamente reciclados (67% no Brasil). Fabricantes já se preocupam em produzir tintas e vernizes com componentes renováveis e que possam passar pelo processo de reciclagem também. À medida que cli-entes e consumidores finais compreenderem o sig-nificado de economia circular espera-se que passem a preferir produtos projetados segundo esse concei-to. A campanha Two Sides apoia e encoraja iniciati-vas que ajudem a fechar esse ciclo virtuoso.

Para saber mais: <https://ideiacircular.com/>, www.ellenmacarthurfoundation.org e www.twosides.org.br

** Diretor técnico de Two Sides Brasil e da Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica e diretor da Associação Brasileira de Encadernação e Restauro - Aber*

IMPRIMIR E ESCREVER

Até julho, produção nacional cresceu e importação caiu

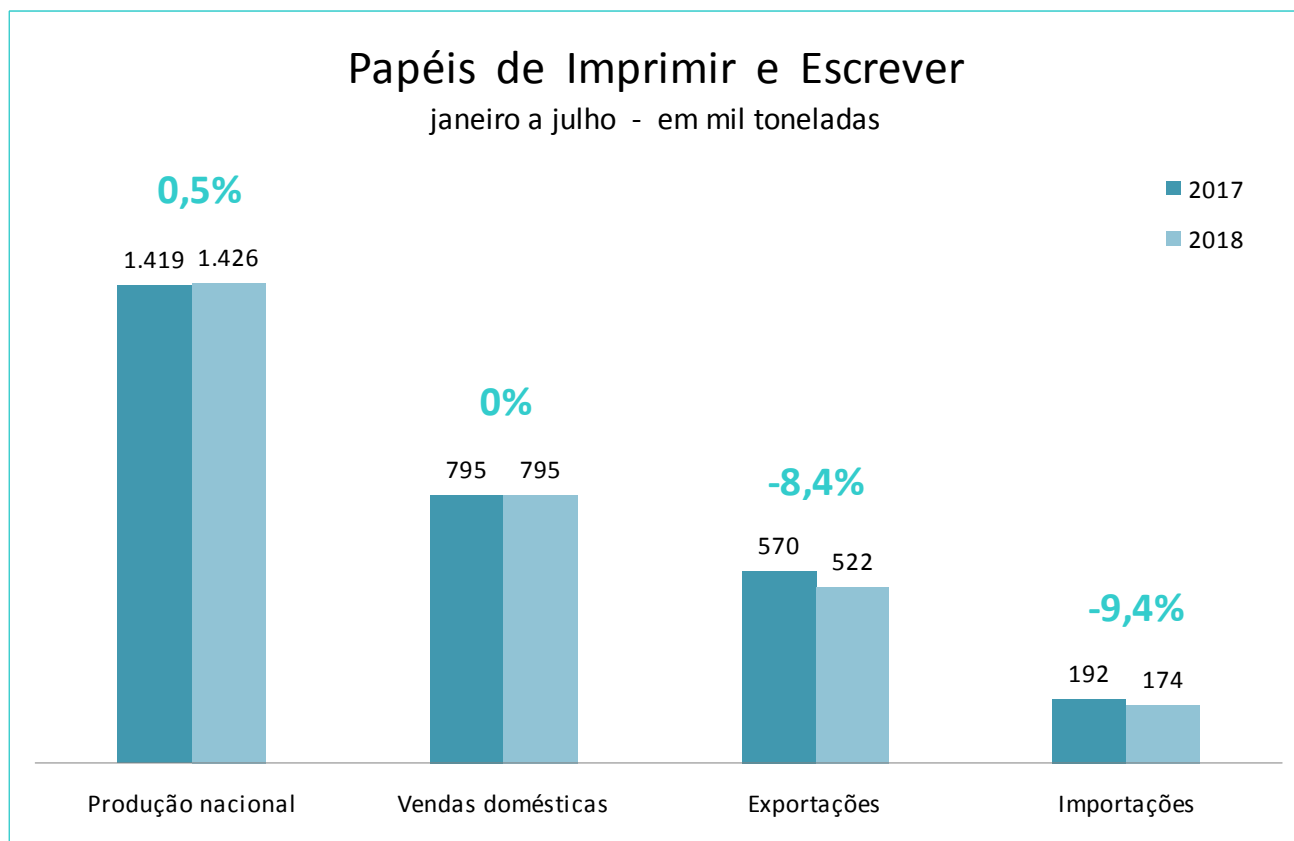
Os fabricantes nacionais produziram 1,43 milhão de toneladas de papéis para imprimir e escrever (I&E) entre os meses de janeiro e julho de 2018, 0,5% a mais do que nos mesmos meses do ano passado. Do total produzido, 795 mil toneladas foram vendidas ao mercado interno, exatamente igual ao volume do mesmo período de 2017. Ainda assim, houve redução na oferta de imprimir e escrever no país, pois as entradas de papéis estrangeiros tiveram redução de 9,4%, somando 174 mil toneladas nos sete primeiros meses deste ano.

Da produção nacional, 522 mil toneladas foram embarcadas para exportação, 8,4% de redução na comparação com a mesma parcial de 2017. Todos os dados são da edição 51 do informe estatístico da Indústria Brasileira de Árvores, Cenários Ibá.

No geral, entre janeiro e julho de 2018, a produção de papéis para todos os fins recuou 0,2% ante a igual parcial de 2017, enquanto as vendas domésticas cresceram 1,4% no mesmo período. Já as exportações caíram 8,2% e as importações acumularam alta de 6% na mesma base de comparação.

Demanda

Ainda que possa ficar aquém das expectativas e dos volumes de campanhas anteriores, as eleições aqueceram o mercado de papéis no mês de agosto. Os dados mensais da indústria nacional são divulgados no final do mês seguinte. No entanto, a Andipa ressalta que a experiência e a percepção do segmento de distribuição indicam que houve maior demanda por papéis para imprimir e escrever, especialmente do couchê, que tem produção nacional insuficiente e depende da importação para atender o mercado gráfico.



Fonte: Cenários Ibá

Entrada de papel importado diminuiu em agosto

Com a valorização do dólar e as incertezas internas, as importações de papéis diminuíram em agosto. Segundo dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), no mês desembarcaram no país 66,4 mil toneladas de papéis para todos os fins, uma redução de 17,2% sobre igual período de 2017 e de 13% sobre o volume de julho. No entanto, o acumulado de 2018 até agosto foi positivo em 2,2%, com a importação de 509 mil toneladas de papéis de todos os tipos.

Dos sete grupos acompanhados pela Andipa, neste ano, os segmentos de cuchê e LWC registraram aumento em agosto sobre julho. Já na parcial do ano os desembarques de 2018 superaram os de 2017 nos tipos MWC, *cut size*, jornal e cartão.

De acordo com os dados da Secex, nas quatro NCMs (Nomenclaturas Comuns do Mercosul) que compõem o grupo de cuchê, em agosto as importações somaram 7,5 mil toneladas, 1,1 mil tonelada a mais que no mês anterior. Ainda assim, o volume corresponde a quase a metade do apurado em agosto de 2017 (14,1 mil toneladas). No saldo de janeiro a agosto, as entradas de cuchê estrangeiro em 2018 somaram 64,7 mil

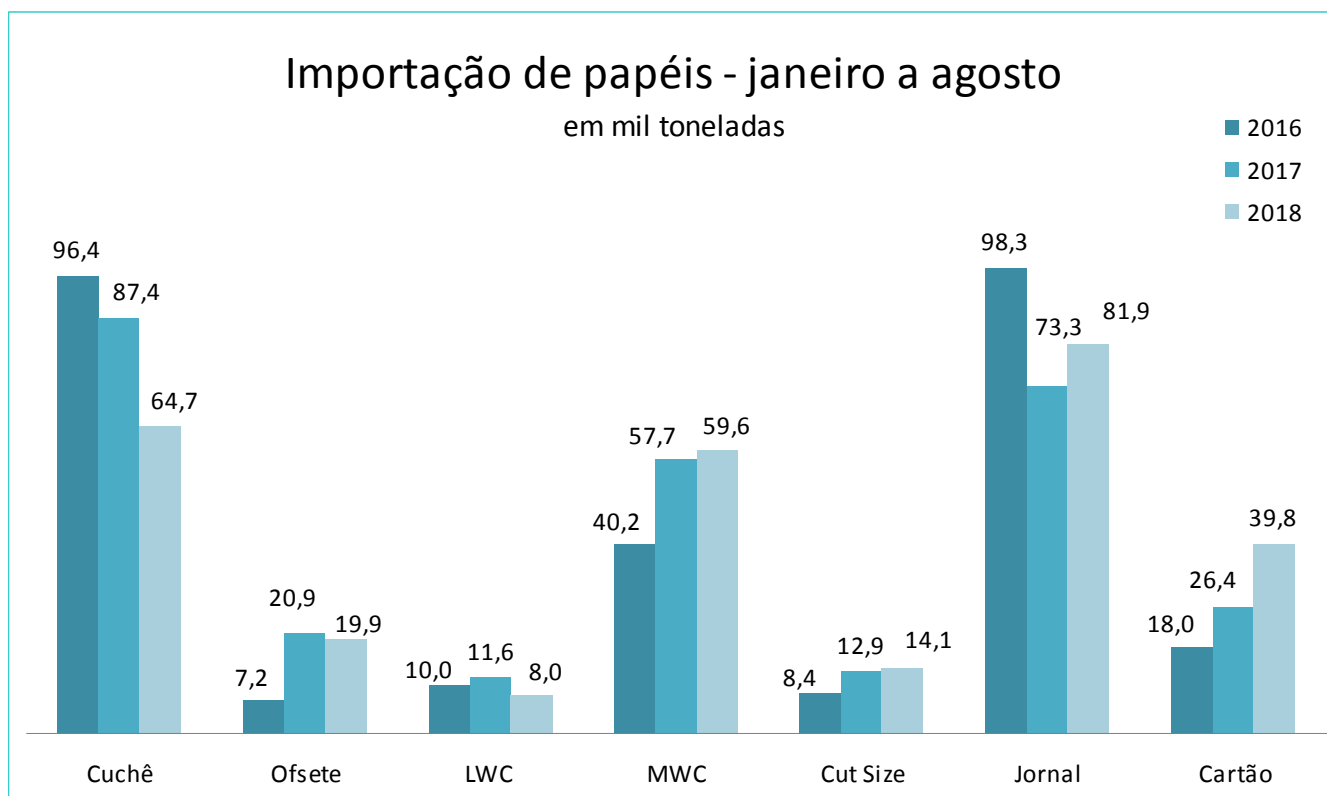
toneladas, 26% aquém das 87,4 mil toneladas do mesmo período de 2017.

Depois de chegar a 460 toneladas importadas no mês de abril, o LWC manteve o patamar de mil toneladas nos meses de julho e agosto, somando 8 mil toneladas na parcial dos oito primeiros meses deste ano. Comparando com as 11,6 mil toneladas da parcial de 2017, houve redução de 31% nas entradas de LWC.

Nos tipos cartão, *cut size* e MWC a redução em agosto em relação a julho foi pontual e o saldo acumulado do ano seguiu em alta. Nos oito meses foram importadas 59,6 mil toneladas de MWC, contra 57,7 mil toneladas de igual período do ano passado.

Segundo registros da Secex, os desembarques de papel cartão somaram 39,8 mil toneladas em 2018, ante as 26,4 mil toneladas de 2017. Até agosto deste ano, as entradas de *cut size* têm saldo de 14,1 mil toneladas, 9% de crescimento sobre a parcial de 2017.

As importações nas NCMs dos papéis ofsete totalizaram 19,9 mil toneladas nos oito meses de 2018, contra 20,9 mil toneladas no comparativo do ano anterior.



Fonte: Secex / MDIC

Elaboração: ANDIPA

Consumo aparente de papel jornal cresceu 8%

Em 2018, o mercado de papel jornal inverte a tendência de redução e registra crescimento nos volumes, tanto do produto nacional quanto do estrangeiro. Entre janeiro e julho deste ano, a produção brasileira, a importação e a exportação tiveram resultados maiores do que no período equivalente do ano passado. Com isso, o consumo aparente de papel jornal no Brasil passou de 103 mil toneladas para 111 mil toneladas, alta de 8%.

As importações registraram acréscimo de 12 mil toneladas e foram responsáveis pelo aumento do consumo interno. Como apurado junto à Secretaria de Comércio Exterior (Secex), desde janeiro deste ano, o saldo de papel jornal importado tem superado o comparativo com o ano passado. Na parcial até julho, os desembarques somaram 73,7 mil toneladas, 19% a mais do que as 61,9 mil toneladas de iguais meses de 2017. Em agosto foram importadas 8,2 mil toneladas de papel jornal, resultando no acumulado de 81,9 mil toneladas em 2018, volume 11,7% maior do que as 73,3 mil toneladas do mesmo período de 2017.

Segundo divulgado no boletim estatístico Cenários Iba, edição 51, foram produzidas 56 mil toneladas de papel jornal nos primeiros sete meses deste ano, ante 49 mil toneladas em igual período de 2017. Apesar do crescimento equivalente a 14% na produção, a fatia destinada ao mercado doméstico recuou 9,5% no período em 2018. O volume adicional foi negociado no exterior, destino de 19 mil toneladas de papel jornal embarcadas entre janeiro e julho de 2018. Na mesma parcial de 2017, as exportações somavam apenas 8 mil toneladas.

Papel jornal acumulado de janeiro a julho em mil toneladas

	2017	2018	Variação
Produção Nacional	49	56	14%
Exportação	8	19	138%
Importação	62	74	19%
Consumo Aparente	103	111	8%

Fonte: Cenários Iba – edição 50

O ano de 2018 na contramão da tendência

As estatísticas setoriais mostram que o mercado de papel jornal vem encolhendo ano a ano. Na importação, o papel jornal teve queda de 78% nos últimos oito anos, passando de 463 mil toneladas em 2010 para 102 mil toneladas em 2017. A produção nacional de papel jornal viveu a mesma retração, conforme o histórico dos dados da indústria brasileira. Em 2010, foram produzidas 124 mil toneladas, volume que em 2012 chegou a 131 mil toneladas. Em 2014, foram 105 mil toneladas, com sucessivas quedas nos anos seguintes até fechar 2017 com 83 mil toneladas de papel jornal.

Já as exportações brasileiras de papel de imprensa, que oscilavam entre uma e duas mil toneladas, cresceram para 11 mil toneladas em 2016 e novamente para 13 mil toneladas no ano seguinte. Com isso, o consumo aparente de papel jornal, que no início da década era de 586 mil toneladas ao ano, despencou gradativamente até totalizar 172 mil toneladas em 2017. O consumo aparente é o resultado da soma da importação com a produção nacional, menos a exportação.

Mercado de papel jornal – em mil toneladas

	Produção Nacional	Exportação	Importação	Consumo Aparente
2010	124	1	463	586
2011	129	2	406	533
2012	131	1	387	517
2013	128	1	318	445
2014	105	2	293	396
2015	98	2	212	308
2016	96	11	139	224
2017	83	13	102	172

Fonte: Cenários Iba – edições 20, 32 e 44 e Conjuntura Bracelpa – edições 38 e 50

DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS



ENTIDADE MEMBRO DA



www.twosides.org.br